



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 911

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- Decreto Municipal nº 003/2019 de 07 de Janeiro 2019.
- Decreto Municipal nº 004/2019 de 07 de Janeiro 2019.
- Decreto Municipal nº 005/2019 de 07 de Janeiro 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº003/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Gabinete**, para a continuidade das atividades do órgão.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, a Sr.^a **FABIANA BARBOSA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 11515060 95, SSP/BA e do CPF nº 031.985.575-93, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Público, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº004/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e de acordo com Lei Federal nº 8666/1993:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com os ditames previstos na Lei Federal nº 8666/1993, na forma abaixo:

Presidente – **FABIANA BARBOSA LIMA**

Secretário – **ANDRÉ RODRIGUES LIMA**

Membro – **MARIA DO ROSÁRIO LIMA CAÍRES**

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº005/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Diretor da Coordenação do CRAS**, para a continuidade das atividades do órgão.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de **Diretor da Coordenação do CRAS**, a Sr.^a Maria do Livramento Caíres Silva Oliveira, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 08236615-20, SSP/BA e do CPF nº 279.572.058-28, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-